Emitindo nota fiscal de Entrada de Complemento de ICMS e ICMS ST. (Ou de Valores)

Enviar E-mail

Permalink Cliente

Permalink Revenda

Lançando uma Nota Eletrônica de Entrada de Complemento de Impostos (ICMS e Substituição Tributária) (Ou de Valores)

Existe a possibilidade de emitir nota fiscal eletrônica de entrada de **complemento de ICMS, IPI, ICMS ST e de valores**, para realizar a emissão efetue os procedimentos abaixo:

Lançando nota de Complemento de ICMS

Como a nota é de complemento na entrada, clique sobre o ícone do carrinho de compras



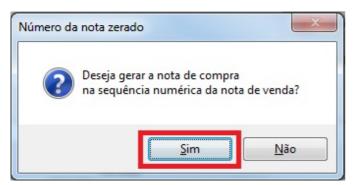
• Abra uma nova nota, clicando no ícone **novo**



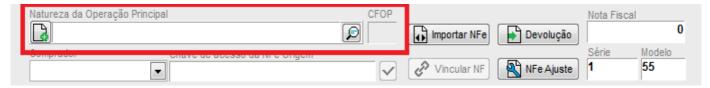
Na nota que abrirá, informe o **número**, que deve ser **0**, juntamente com a **série** utilizada nas notas de venda, seguido do **modelo 55**:



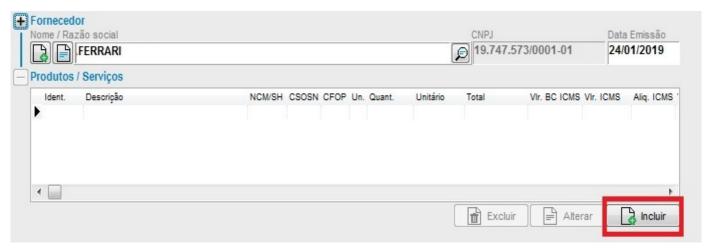
• Ao pressionar a tecla **enter** após o lançamento das informações acima, o sistema irá questionar se deseja gerar a nota na sequência numérica da nota de venda, clique em **Sim.**



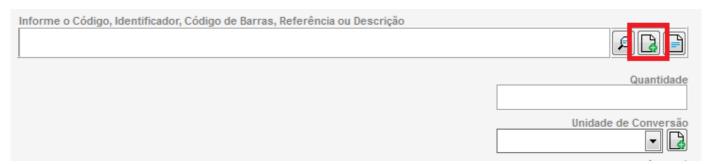
• Após, será necessário informar a **Natureza de Operação Principal (CFOP)**, de acordo com a orientação da contabilidade. *Caso não possua o CFOP cadastrado, poderá clicar no botão* disponível ao lado do campo para cadastrar uma nova Natureza. (/artigos/803) Recomendamos utilizar um CFOP que não permita movimentar estoque. (Verifique com o contador).



• Informe o Fornecedor da Nota e clique em Incluir para informar o Produto:

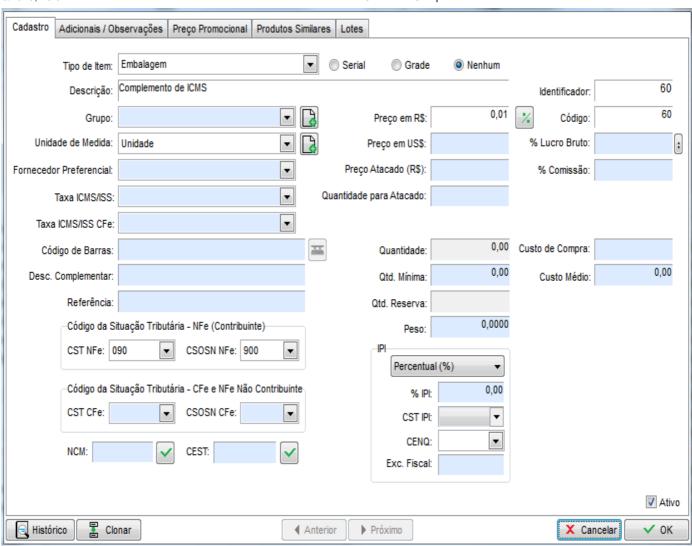


Caso o produto **Complemento** ainda não esteja cadastrado, clique no botão disponível ao lado do campo de pesquisa para cadastrar um novo produto.



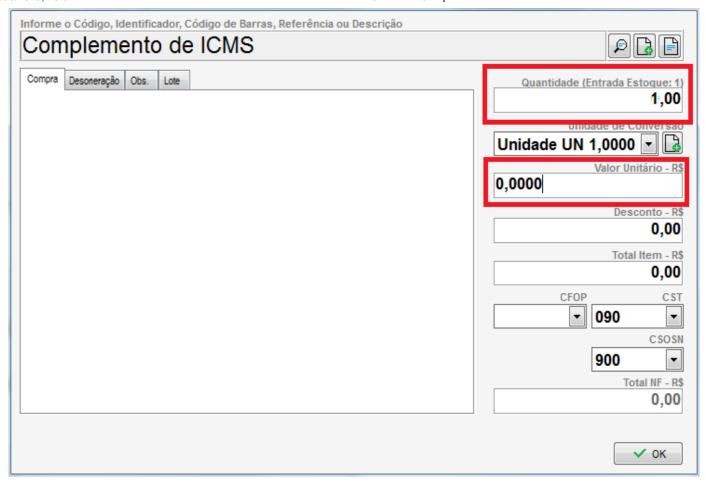
Preencha os seguintes campos do cadastro do produto no estoque:

- Descrição: Complemento de ICMS (O nome deve estar igual .
- NCM: Deve ser verificado com a contabilidade um código válido para a operação de nota complementar.
- CST NFe: Geralmente utiliza-se o código 090.
- CSOSN NFe: Geralmente utiliza-se o código 900 (Empresas Optantes pelo Simples).
- CEST: Caso seja um complemento de Substituição Tributária, deve ser verificado com a contabilidade um código válido para as operações com Substituição Tributária.
- Preço em R\$: 0,01.



A descrição do produto deve obrigatoriamente ser "Complemento de ICMS"; caso contrário, não será possível emitir a nota fiscal.

 Após ter cadastrado o produto no estoque poderá incluir o mesmo na nota. Deverá informar a Quantidade 1 e Valor Unitário R\$ 0,00.



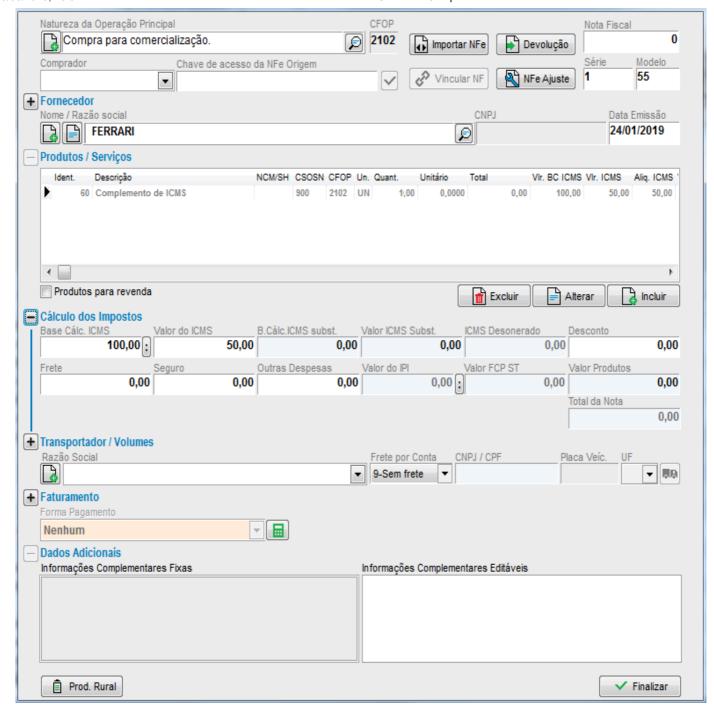
Feito o lançamento, clique no botão



 Em Cálculo dos Impostos deverá informar os respectivos valores a serem complementados, conforme orientação da contabilidade:



• A nota ficará conforme exemplo abaixo:



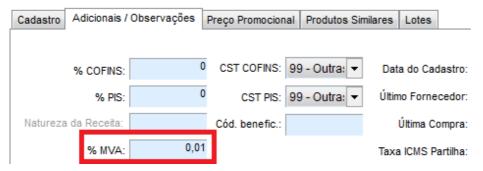
Caso queira complementar o IPI, adicione no campo Valor do IPI;



Feito isso, poderá finalizar e transmitir a nota em questão.

Lançando Complemento de ICMS Substituição Tributária

Para criar a nota de complemento de ICMS ST, após lançar a nota conforme exemplo acima, no cadastro do complemento de ICMS no estoque, na aba **adicionais/observações** informe o MVA em 0,01.



 Adicionando este valor, serão criados os campos de ICMS ST, deverá lançar os valores de ICMS ST diretamente no item Complemento de ICMS incluso na nota. A quantidade pode ser 1 e o valor zero.

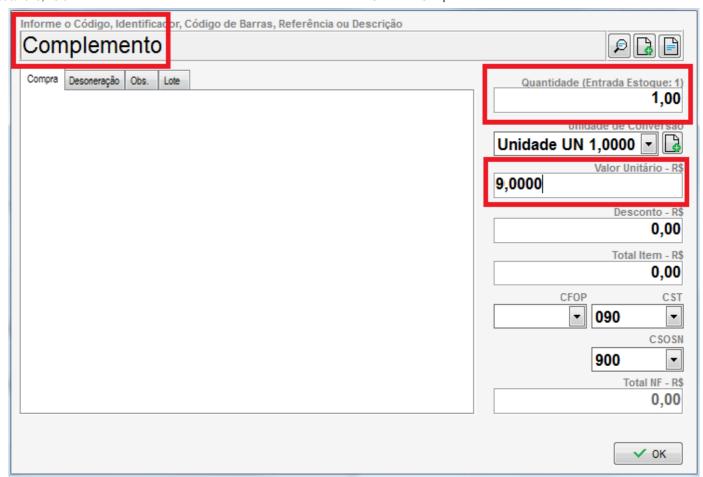


Após lançar os valores, basta clicar no botão **OK** e finalizar a nota.

Complemento de Valores

Caso queira complementar valores, basta cadastrar e lançar na nota um item com nome complemento (ou complemento de valores), a finalidade da nota complementar permanecerá conforme explicação anterior. A diferença é que neste tipo de complemento, você deverá lançar o **valor unitário** do item com o valor faltante na nota anterior.

Exemplo de lançamento:



O faturamento desse tipo de nota de complemento de valores, deve ser Nenhum;

